***LEI Nº. 4247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009***

Autoriza abertura de crédito suplementar e concessão de contribuição financeira e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Fivela, CNPJ nº 20.939.534/0001-95 no valor de R$ 7.203,70 (sete mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

**Art. 2º** Fica o poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 7.203,70 (sete mil duzentos e três reais e setenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08 845 0000 0.128 | Apoio à Entidades de Assistência Social |  |
| 4450 41 | Contribuições (2481) | 7.203,70 |
| TOTAL |  | 7.203,70 |

**Art. 3º** Para Fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, ficam canceladas parcialmente no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08 845 0000 0.128 | Apoio à Entidades de Assistência Social |  |
| 3350 43 | Subvenções Sociais (2480) | 5.700,00 |
| 02.09.02 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |  |
| 16 482 0046 1.061 | Const. Melh. Ref. de Moradias p/ População Urb. Baixa Renda |  |
| 4490 61 | Obras e Instalações (2502) | 1.503,70 |
| TOTAL |  | 7.203,70 |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de dezembro de 2009.